



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 474/2026

Maringá, 19 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços de limpeza, conservação, pintura e manutenção dos pontos de parada de ônibus do transporte coletivo existentes no Município de Maringá, especialmente:

- 1 - se o Município realiza, de forma periódica e programada, serviços de limpeza, conservação, pintura, manutenção e reparos nos pontos de parada de ônibus existentes no Município;
- 2 - em caso afirmativo, qual é a periodicidade prevista para a realização desses serviços e quais procedimentos são adotados para garantir que os pontos sejam atendidos regularmente;
- 3 - qual órgão, secretaria ou empresa é responsável pela execução e/ou fiscalização dos serviços de limpeza, conservação, pintura e manutenção dos pontos de ônibus;
- 4 - se existe planejamento, cronograma ou divisão territorial do Município para a execução desses serviços, informando de que forma a cidade é dividida e como é assegurado que todos os pontos de parada sejam contemplados periodicamente;
- 5 - se existe levantamento ou cadastro atualizado dos pontos de parada de ônibus do Município, indicando, se possível, a quantidade total de pontos existentes e sua localização;
- 6 - como são identificadas as necessidades de manutenção, reparos ou substituição de estruturas danificadas, e se há canal ou procedimento específico para que os problemas constatados nos pontos sejam comunicados ao órgão responsável;
- 7 - se existem contratos, convênios ou outros instrumentos vigentes relacionados à limpeza, conservação, pintura, manutenção ou recuperação dos pontos de parada de ônibus, encaminhando, em caso positivo, cópia dos respectivos instrumentos;
- 8 - qual é o procedimento adotado para os pontos que apresentam problemas como bancos danificados, cobertura deteriorada, estruturas quebradas, pintura desgastada, acúmulo de resíduos, pichações ou outras situações que prejudiquem a utilização adequada pelos usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Jeremias.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 20/08/2026, às 09:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474201** e o código CRC **F1FB07BF**.